



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 58, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no § 2º do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4004.0000015/2023-74, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 20 de janeiro de 2023, a servidora RENATA GIRÃO CARNEIRO, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 21.461, do exercício do cargo em comissão de Assessor - Nível III, código CC-3, da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MEIRA LUZ